



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - Pró-reitor(a)

EDITAL Nº 06/PROCEV - PRÓ-REITOR(A)/2025

Processo nº 23108.062555/2025-17

EDITAL Nº 06/PROCEV - PRÓ-REITOR(A)/2025

EDITAL Nº06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 - XVI MOSTRA DE EXTENSÃO

A Coordenação de Extensão, Esporte e Lazer, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV, regulamenta, por meio deste Edital de Chamada, o Processo de Seleção para **Avaliadores Extensionistas *ad hoc*** para atuarem na avaliação dos resumos submetidos na **XVI Mostra de Extensão dos Câmpus de Cuiabá e Várzea Grande** da Universidade Federal de Mato Grosso, cujo tema desta edição é **"Extensão Universitária: Caminhos para a Sustentabilidade"**. O evento será realizado no período de 03 a 05 de novembro de 2025 na UFMT.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar e selecionar servidores da UFMT docentes, técnicos administrativos e pós-graduandos de mestrado e/ou doutorado para compor o banco de avaliadores *ad hoc* para atuarem na avaliação dos resumos submetidos no evento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato deve ter no mínimo titulação de especialista (pós-graduação *lato sensu*) e, preferencialmente, ter atuado como extensionista, seja como coordenador ou membro participante em projetos de extensão;

2.2. Ter conhecimento da política e dos regulamentos da Extensão Universitária, bem como do EDITAL Nº06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO, referente ao processo de submissão e avaliação das propostas que está disponível no site do evento;

2.3. A participação como avaliador *ad hoc* não impede o avaliador de submeter trabalhos no evento de que trata o EDITAL Nº06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO;

2.4. O(s) trabalho(s) encaminhado(s) pelo avaliador não será(ão) avaliado(s) por ele mesmo, bem como trabalhos(s) em que faça parte da autoria.

3. DA ATUAÇÃO DOS AVALIADORES AD HOC

3.1. Os avaliadores selecionados por este Edital atuarão na avaliação de trabalhos submetidos no evento (resumos simples) dos Câmpus de Cuiabá e Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso.

3.2. A CODEX/PROCEV encaminhará aos avaliadores selecionados, os trabalhos submetidos e as instruções de avaliação;

3.3. Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores *ad hoc* via sistema do evento <https://www.even3.com.br/xvi-mostra-de-extensao-ufmt-584826/>;

3.4. O avaliador selecionado compromete-se a avaliar os trabalhos, conforme o EDITAL Nº06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO, com imparcialidade e

observando os cuidados metodológicos;

3.5. O avaliador deverá consultar no seu endereço de e-mail na caixa de entrada, spam ou lixeira as informações encaminhadas pela organização do evento;

3.6. A CODEX/PROCEV manterá o nome do avaliador em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos proponentes das ações;

3.7. Os avaliadores *ad hoc* receberão propostas para avaliação até o dia 25 de agosto de 2025.

4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR AD HOC

4.1. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações conforme estabelecido neste Edital;

4.2. Cumprir o prazo de avaliação, que será de 7 (dias) dias, para encaminhar o parecer no sistema de eventos;

4.3. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação;

4.4. Cumprir rigorosamente os critérios estabelecidos no EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão avaliar os trabalhos nas seguintes áreas temáticas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho, submetidos como resumos simples para as modalidades de apresentação banner e vídeo.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: (<https://forms.gle/GrR8tzw36XLMwRBL7>)

5.3. O formulário de inscrição deverá ser totalmente preenchido;

5.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as regras deste Edital;

5.5. A inscrição feita pelo avaliador implica em conhecimento e aceitação dos termos presentes neste Edital.

6. DA SELEÇÃO E PRAZOS

6.1. Todos os avaliadores selecionados serão cadastrados no banco de avaliadores e informados individualmente via e- mail pelo sistema do evento.

6.2. Os avaliadores *ad hoc* receberão trabalhos submetidos para avaliação conforme cronograma do evento.

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Publicação do Edital	01/08/2025
Período de inscrições	01/08/2025 a 27/08/2025
Período de avaliação	01/09 a 26/09/2025
Prazo de avaliação	7 dias após recebimento do resumo

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os avaliadores receberão certificado como avaliador *ad hoc* dos resumos submetidos no evento XVI Mostra de Extensão, até 60 dias após a realização do evento. Os certificados serão disponibilizados na página do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela CODEX/PROCEV;

9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

9.3. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e da Câmara de Extensão de Cuiabá e Várzea Grande.

Lisiane Pereira de Jesus

Pró-reitora de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV/UFMT

Sandra Jung de Mattos

Coordenadora de Extensão, Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE PEREIRA DE JESUS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV / UFMT**, em 28/07/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA JUNG DE MATTOS, Coordenador(a) de Extensão - CODEX/PROCEV - UFMT**, em 30/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8187910** e o código CRC **798BE3DE**.

Referência: Processo nº 23108.062555/2025-17

SEI nº 8187910